



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 021, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Tempo de Serviço (quinquênio) a servidor efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XIII do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo, **ROMULO DA MATTA IGREJA**, matrícula nº 223-01, seu 3º (terceiro) adicional por tempo de serviço (quinquênio), referente ao período de **29/12/2020 a 29/12/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma do art. 82 da Lei Orgânica Municipal.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Anchieta, 21 de janeiro de 2026.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA ES



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 370036003100370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

Rua Nelson Ramos Rosa, 95 - Portal de Anchieta | CEP 429.230-000 | Anchieta/ES | Telefone: (28) 3536-0300



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370036003100370032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em **26/01/2026 07:40**

Checksum: **D291214A4D2AD9AA8720FA3FF7D3AA7AC0DA1BC05EE23D4ADD6D864F557C1A6A**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 370036003100370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.